



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO


CERTIDÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022


O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua General glicério, 3947 - Redentora, doravante denominado GESTOR DE PARCERIA, representado neste ato por GABRIELA PEDROSO CARDOSO, RG 46.926.269-2, autorizado pela Secretária Municipal de Educação nos termos da Portaria SME Nº 190/2023, de 31 de janeiro de 2023, tendo em vista a inexistência de alteração do valor global do Termo de Colaboração e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, resolve propor alteração, com base no § 5º do Art. 48 do Decreto Nº 17.708/2017, no Termo de Colaboração Nº 01/2022, celebrado em 27 de dezembro de 2022, com prazo de execução de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com a OSC CÁRITAS DIOCESANA - PAEC, por interesse público, em razão do acompanhamento da frequência discente dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto.

Sendo assim, a GESTORA DE PARCERIA propõe apostilar o Termo de Colaboração Nº 01/2022, com o intuito de adequar o acompanhamento da frequência discente na Unidade Escolar (UE) e a frequência nas Oficinas Educativas Complementares oferecidas, em contraturno escolar, pela Organização da Sociedade Civil (OSC) para a recomposição de aprendizagens, a qual constitui meta do Plano de Trabalho pactuado.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração Nº 01/2022, permanecendo válidos e inalterados os itens não expressamente modificados por este instrumento. Sem mais.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2023


Gabriela Pedrosa Cardoso
Gestora de Parceria
Portaria nº 190


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação